MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO NA COMUNIDADE DO CRISTO REI

OBJETIVO

Executar os serviços de construção do barracão na comunidade do Cristo Rei, localizada zona rural do município de Oriximiná, Pará.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de construção do barracão na comunidade do Cristo Rei são de extrema importância para o atendimento das necessidades dos comunitários, pois os mesmos terão o espaço para reuniões e demais eventos da referida comunidade.

APRESENTAÇÃO

SOLICITANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO NA COMUNIDADE DO CRISTO REI**
LOCALIZAÇÃO: **ZONA RURAL - ORIXIMINÁ - PARÁ**
PRAZO: **150 DIAS.**
RESP. TÉCNICO: **AISLAN ENGÊNIO GONTIJO FERREIRA – Engº. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para os serviços de **CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO NA COMUNIDADE DO CRISTO REI.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: A CONTRATADA receberá informações e orientações pertinentes à execução dos serviços, objetivando qualidade e rendimento nos serviços prestados.

Qualquer duvida na especificação, caso algum serviço tenha saído de forma equivocada, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que o serviço mantenha o mesmo padrão de qualidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES

- **LIMPEZA DO TERRENO –** Deverá ser feita capina manual com auxílio de roçadeira e limpeza manual do terreno, incluindo retirada e poda de galhos das árvores existentes no local;

FUNDAÇÕES E PILARES

- **BALDRAME:** A estrutura de concreto para as fundações deve ser executada de acordo com as exigências das normas NBR 14931, NBR 12655, atendendo também ao estabelecido nas especificações de projeto, e na NBR 6118.
- **PILARES:** Os pilares serão de madeira de lei, devidamente aparelhada, medindo 20X20 cm e com alturas respectivas ao projeto básico.

ALVENARIA

- **PAREDES:** Deverá ser executada utilizando tijolo de barro singelo com as dimensões de 9x19x29 cm de ½ vez, chapisco 1:3 e reboco com argamassa 1:6 acrescida de aditivo;

PISO

- **EXECUÇÃO:** Deverá ser executada utilizando os parâmetros seguidos pela NBR 6118, além de atender a NBR 9817.

COBERTURA

EXECUÇÃO: Deverá ser executada seguindo-se todas as recomendações dos fabricantes das telhas (recobrimento lateral e longitudinal, inclinação, montagem, etc.) deverão ser rigorosamente atendidas.

O telhado deverá sempre ser entregue limpo de restos de entulhos e perfeitamente varrido.

PINTURA

- Deverá ser feito a aparelhamento das paredes com selador acrílico;

- Em seguida ocorrerá a aplicação de 02 (duas) demãos de massa corrida acrílica;
- Por fim, a pintura em tinta acrílica com 02 (duas) demãos nas cores indicadas pela CONTRATANTE no ato dos serviços;

- As esquadrias deverão receber pintura em esmalte de 02 (duas) demãos a ser executada nestes elementos.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão obedecer aos preceitos contidos na NBR 5410, assim as especificações técnicas de instalação e manutenção.

- **Ponto de tomada –** Serão fornecidos e instalados pontos de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

- **Revisão de ponto de luz –** Serão revisados pontos de luz localizados nas salas, quadro elétrico e instalações elétricas pertinentes a área delimitada aos serviços contratados, com fornecimento de materiais como lâmpadas;

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Em conformidade com as especificações técnicas da NBR 5626 – Instalações Predial de Água Fria e obedecendo o projeto básico.

PORTAS E JANELAS

- **Porta –** Serão instaladas portas de madeira trabalhada com caixilho, aduela e alizar com as dimensões de 0,80 x 2,10 metros;
- **Janela –** Serão instaladas janelas de madeira tipo janelão com caixilho simples com as dimensões de 1,20 x 1,50 metros.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- **Fossa Séptica e Sumidouro –** Serão construídas para uma demanda de 50 pessoas, conforme anexo orçamentário;
- **Limpeza final e entrega da obra –** A contratada deverá executar a limpeza geral da obra de forma a mantê-la permanentemente limpa e isenta de matos, entulhos e resto de construções. Após a completa limpeza, deverá ser apresentada a FISCALIZAÇÃO para a conferência do objeto de contrato.

DOS RECURSOS

Os serviços de construção do barracão na comunidade do Copaíba, localizada zona rural do município de Oriximiná, Pará, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS NA FUNÇÃO DESENVOLVIMENTO URBANO (FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS)

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
1919 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
27.244.0008.1.047 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DAS MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÕES

Fica eleito para a medição e fiscalização e atesto dos serviços prestados o engenheiro civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, **Aislan Eugênio Gontijo Ferreira**.

CONCLUSÃO:

Os serviços de construção do barracão na comunidade do Cristo Rei, localizada zona rural do município de Oriximiná, configura-se como de grande cunho social e estratégico no que tange à promoção do fortalecimento das ações comunitárias.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJAO:56571992272

Assinado de forma digital por GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJAO:56571992272
Dados: 2018.08.22 13:51:57 -03'00'

Oriximiná (PA), 14 de fevereiro de 2018.

Eng. Aislan Eugênio Gontijo Ferreira
Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Responsável Técnico